### CREDITG SUPLEMENTAR

+ +

## ANEXO I

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

\_\_\_\_\_

ιZ	2	r	•	υ	G.	

.

CUDIGU	ESPECIFICACAC	INATUREZA I I I DA IFTI I DESPESA I I	VALOR
	MINISTERIC DA AERONAUTICA		635.999.300
l	MINISTERIO DA AERONAUTICA		578.892.400
1201.06260212.122	MANUTENCAU DUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3112.02 00	14.182.100 14.182.100
1201.06261002.290	PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL E MILITAR	   3111.01  00    3111.02  00    3112.01  00    3112.02  00    3113.00  00    3253.00  00	482.782.700 34.306.800 759.900 196.685.300 244.415.200 1.752.900 4.862.600
1201.08431932.300	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	3111.01  00  3111.02  00  3112.01  00  3112.02  00  3112.02  00  3113.00  00  3253.00  09	31.130.400 1.404.800 22.500 9.259.800 20.156.700 61.909 224.700
1201.08431986.504	MANUTENÇAD E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3111.01 00 3111.02 00 3112.01 00 3112.02 00 3112.02 00 3113.00 00 3253.00 00	8.513.100 1.536.200 6.600 3.594.800 3.168.300 133.400 73.800

• •

• •	• •	
CREDITC SUPLEMENTAK		CHOLEMENTAC SO

SUPLEMENTACAO

CZS 1,00

ANEXO I ANEXO AD DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

	Ε S P E C I F I C A C A C	INÁTUREZA     da  FT   despesa	V A L O P
• == !		l I	
1201.08442052.300	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		42.284.10
i		3111.01  00   3111.02  00	
<b>I</b>		3112.01  00	
1		1 3112.02 100	•
j.		3113.00  00	-
1		1 3253.00 100	429.40
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 <u>1.376.30</u>
   1202.10573162.950	ATIVIDADES A CARGO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO		
	IMOBILIARIO DA AERONAUTICA		1.376.30 1.376.30
1		3211.01 00	1 55.730.60
	CENTRO TECNICO AEROESPACIAL	1 1	1
1000 04100540 040	DESENVOLVIMENTO DE PESCUISAS	i i	49.861.9
1203.06100562.268	DESENADEATHENIO DE LESGOISES	3111.01  00	
		3111.02 100	•
		3113.00  00	8.894.80
1222 08442054 604	MANUTENCAD E DESENVOLVIMENTO DO ENSIND		5.868.7
1203.08442056.504	MANUTENCAL E DESENTOETINENTO DE ENOTIO	1 3111.01 100	
		3113.00 00	559.7
	MINISTERIO DO EXERCITO	1 I 1 1	1081.197.8
-			
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS		1 <u>1081.197.8</u>
1601.06280212.010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	i i	27.785.0
1001+06500515+010		3112.02  00	27.785.0

		· ·
CREDITO SUPLEMENTAR		
	ANEXO I	SUPLEMENTACAD
	ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86	

CZS 1,00

C D D I G U	ESPECIFICAÇÃO I	INATUREZA I DA I DESPESA	<b>İFTİ</b>	V 4 L O R
1601.06281666.009	ADMINISTRAÇÃO DAS CRGANIZAGOES MILITARES	     3111.01   3111.02		834•378•300 48•034•500 297•800
		3112.01   3112.02   3113.00   3253.00	1001 1001 1001	632.813.300 140.965.600 4.896.400 7.370.700
1601.08070214.614	ADMINISTRAÇÃO DAS URGANIZAÇÕES MILITARES DE ENSINO	     3111.01   3111.02		118.212.200 19.257.900 106.000
		3112.01 3112.02 3113.00	001	82.394.400 13.733.700 2.720.200
1601-08431992-312	ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL	3111.01 3113.00		12.620.100 13.685.203 1.933.900
1601.13070214.618	ADMINISTRAÇÃO DAS URGANIZAÇÕES MILITARES DE SAUDE	   3111.01   3111.62   3112.01	001	88.202.20) 42.544.400 1.900 36.203.400
		3112.02   3113.00	1001	4.225.800 5.226.700
	MINISTERIC DA MARINHA SECRETARIA GERAL DA MARINHA /	1		<u>909.369.300</u> 903.010.100
2101.03050446.237	ƏINAMIZAÇAC DA CARTOGRAFIA	3111.01 3113.00		514.900 335.000 179.900

.

	 		-
<b>k.</b>		•	

\_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_

#### CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO NØ 92.953, DE 21.07.86 SUPLEMENTAC #0

CZS 1,00

ς ε θ Ι G ε	ΕΣΡΕСΙΓΙΟΑΟΔΟ	INATUREZA 1   1 DA  FT  1 DESPESA	VALOR
		i i i	
2101.06100542.268	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS		5.559.200
		3111.01  00	880.400
i		3111.02  00	36.900
i		3112.01  00	2.895.500
i		3112.02  00	1.373.690
		3113.00  00	321+200
i		1 3253.00 100	51.600
2101-06271632-341	MANUTENCAD DOS SERVICOS DE APOIO AS FORCAS NAVAIS		259.434.600
2101-002/1032+341	MANUTENCAS DOS SERVICOS DE AEDIS AS FORCAS ASTATS	1 3111.01 1001	33.917.500
1		1 3111.02 [00]	3.877.500
1		3112.01 00	135.099.500
		3112.02  00	79.613.200
1		3113.00 [00]	2.599.900
		3253.00 1001	4.322.000
i			
2101-06271632-342	GPERACAD E ADESTRAMENTO DAS FORCAS NAVAIS	1 1 1	436.095.700
		3111.01  00	14.996.600
		3111.02  00	835.300
		3112.01 00	255.692.000
i		3112.02 100	156.103.700
		3113.00  00	1.493.700
i		1 3253.00 100	5.975.400
	MANUTENCAD DO ENSINO		65.055.000
2101-08431982-031	MANUTENEAD ED ENOTING	i 3111.01 1001	1.505.500
1		3111.02 00	188.300
1		3112.01 1001	40.159.500
1		3112.02 001	22.844.200
4		3113.00 100	592.600
<u> </u> 		3253.00 100	764.900
4			

最后,这些意义的是这些人的意思的,我们就是这些意思的,我们就是这些意义的问题,我们就是这些意义的,我们是这些是我们是这些人的意思,我们就是这些问题,我们还是这些人的问题,不是是是是不是我们的不能。"

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEME	SUPLEMENTACAO		
	ANEXO AD DECRETO N♀ 92.953, DE 21.07.86		CZS 1,00		
C L D I G C   	Ε S P E C I F I C A C A O	INATUREZA       DA  FT    DESPESA	VALOR		
2101.08431986.504	MANUTENÇAD E DESENVCLVIMENTO DO ENSINO	3111.01  00  3111.02  00  3112.01  00  3112.02  00  3113.00  00  3253.00  00	5.585.30 764.90 72.20 2.376.60 2.150.00 145.60 76.00		
2101.03442052.031	MANUTENCAD DO ENSINO	3111.01  00  3111.02  00  3112.01  09  3112.02  00  3113.00  09  3253.00  09	26.137.30 1.337.80 175.50 14.275.30 9.564.80 569.30 214.60		
2101.13754282.271	MANUTENÇÃO DE SERVICOS HESPITALARES	3111.01  00  3111.02  00  3112.01  00  3112.02  00  3112.02  00  3113.00  00  3253.00  00	41.863.00 6.204.30 322.70 20.892.00 13.094.60 1.290.70 58.70		
2101.15814864.102	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3111.01 3111.02 3111.02 3112.01 3112.02 100 3112.02 100 3113.00 100 3113.00 100 100 100 100 100 100 100	6.442.90 928.20 192.30 2.636.80 2.017.30 599.70 68.60		

•	•	· ·	•
I CRE	DITG SUPLEMENTAR		

SUPLEMENTACAO

# ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 92.953, DE 21.07.86

CZS 1,00

CODIGO	Ε S P E C I F I C A C A C	INATUREZA I I I DA IFTI I DESPESA I I	VALOR
2101.16905642.343	MANUTENCAD DUS SERVICOS DE PROTECÃO A NAVEGAÇÃO	   3111.01  00    3111.02  00	60.321.20 5.432.40 1.021.30
		3112.01  00    3112.02  00    3113.00  09	19.754.30 32.423.10 655.70
	TRIBUNAL MARITIMO	3253.00 000	1.034.40 <u>1.359.20</u>
2102.16900212.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3111.01  00    3113.00  00    3253.00  00	1.359.20 1.323.30 35.40 50
••••••••••••••••		TOTAL	2626.566.40

 ,	•	
		-

CREDITU SUPLEMENTA	ĸ
--------------------	---

## ANEXO II

CANCELAMENTO

CZS 1,00

ANEXO AO	DECRETO N.º	92.953,	DE 21.07.86
----------	-------------	---------	-------------

   CCUIGO   	Ε S P E C I F I C A C A C	INATUREZA I DA I DESPESA	      FT  	VALOR
3900 <b>.9</b> 9595999 <b>9</b> .959	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00		<u>2626.566.400</u> <u>2626.565.400</u> 2626.566.400 2626.565.430
		TOTAL	1       	2626.566.400